


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2303.01/2021**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

O valor do serviço importa na quantia é **R\$ 29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 26 de março de 2021.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO